RESOLUÇÃO N. 05/71

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR QUE MENCIONA.

O presidente da Câmara Municipal de Januária, usando das atribuições que lhe confere o cargo, resolve decretar a seguinte Resolução.

Artigo. 1º - Fica concedida ao vereador Adelmo Batista Magalhães licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 06 (seis meses), tendo em vista o requerimento por este vereador e aprovado por decisão unânime da casa.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Januária, 21 de outubro de 1.971.

a) Cleuber Brandão Carneiro - Presidente.

a) Geraldo Moura Luz - Secretário.